



PORT. Nº	1328
PUBLICADA NO	
DOU de	02/08/17
Seção	2 Pág. 26

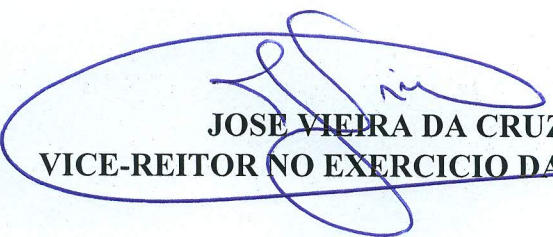
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.328, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023720/2017-41, resolve:

Art. 1º. Autorizar a cessão de **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, ocupante do cargo de Professo de Magistério Federal, matrícula SIAPE nº 0529434, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH, para o exercício o cargo comissionado de Gerente de Gestão de Ensino, código GF 0022, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSE RH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSE RH.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCICIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 37
EM 09/08/17